

6.Entrevista

Diário de Caratinga, Sexta-feira 10 julho de 2026

Golpistas usam processos reais para enganar vítimas

Criminosos se passam por advogados e pedem transferências via Pix; Samuel Franco, presidente da OAB de Caratinga, orienta como evitar a fraude

CARATINGA – Um golpe cada vez mais sofisticado tem preocupado advogados, autoridades e pessoas que possuem ações na Justiça. Conhecido como “golpe do falso advogado”, o crime utiliza informações reais de processos judiciais para convencer vítimas de que têm valores a receber. A partir daí, os criminosos passam a exigir pagamentos sob o pretexto de liberar indenizações, precatórios ou acordos judiciais.

Na região de Caratinga, uma mulher procurou a redação do DIÁRIO para relatar que escapou por muito pouco de perder todo o dinheiro que possuía na conta bancária. Ela preferiu não se identificar, mas fez um apelo para que advogados alertem seus clientes sobre esse tipo de fraude.

Segundo a vítima, ela possui uma ação judicial contra uma instituição bancária. Na semana passada, recebeu uma mensagem pelo WhatsApp com a foto de seu advogado. A conversa continha o número correto do processo e informava que a causa havia sido julgada favoravelmente, com uma indenização de R\$ 38 mil.

O suposto advogado informou que estava participando de uma audiência no Fórum de Caratinga e, por isso, não poderia atender ligações. Disse ainda que uma pessoa vinculada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) faria uma chamada de vídeo para orientar sobre os procedimentos para o recebimento do valor.

Durante a videochamada, a mulher foi orientada a informar os dados de sua conta bancária. Desconfiada, tentou entrar em contato com seu advogado por telefone três vezes, mas não conseguiu falar com ele naquele momento.

Na sequência, a chamada de vídeo passou a exibir o símbolo do STJ, enquanto a pessoa do outro lado da tela solicitava que ela compartilhasse a tela do aplicativo bancário. Acreditando que receberia a indenização, a mulher mostrou o saldo disponível em sua conta.

Foi então que os criminosos enviaram uma chave Pix, afirmando que seria necessário pagar uma “certidão” para liberar a indenização. Nesse momento, ela percebeu que o valor solicitado correspondia exatamente ao saldo existente em sua conta.

Ao notar a coincidência, encerrou imediatamente a ligação e concluiu que estava diante de um golpe.

“Por muito pouco não perdi todo o dinheiro que tinha para pagar as contas do mês”, relatou.

Outros casos

A redação do DIÁRIO também recebeu informações de que golpistas estão entrando em contato com pessoas que ingressaram com ações envolvendo o FGTS contra a Caixa Econômica Federal, alegando falsamente que já houve decisão favorável e que o dinheiro estaria disponível para saque. A informação, no en-

tanto, não procede.

O golpe vem sendo registrado em diversas regiões do país e tem como principais alvos pessoas que possuem processos judiciais em andamento e idosos.

Em muitos casos, os criminosos obtêm informações consultando processos públicos disponíveis nos sistemas do Poder Judiciário. De posse desses dados, entram em contato utilizando linguagem jurídica, documentos verdadeiros e até videochamadas para transmitir credibilidade.

Depois de conquistar a confiança da vítima, solicitam pagamentos via Pix, alegando tratar-se de custas judiciais, emissão de certidões, taxas cartorárias ou outras despesas inexistentes. Somente após a transferência a vítima percebe que foi enganada.

Entrevista

Para orientar a população, o presidente da 8ª Subseção da OAB de Caratinga, Samuel André Carlos Franco, explicou como funciona esse tipo de fraude e quais cuidados devem ser adotados.

O que é o golpe do falso advogado?

O golpe do falso advogado é uma fraude sofisticada em que criminosos se passam por advogados e entram em contato com pessoas que têm processos na Justiça. Eles acessam indevidamente sistemas como o PJe (Processo Judicial Eletrônico), o Eproc (sistema de processo judicial eletrônico desenvolvido pela Justiça Federal da 4ª Região (TRF4)) ou outros ambientes eletrônicos e obtêm a íntegra do processo. De posse de documentos reais, ligam para a vítima, fazem videochamadas e enviam mensagens por WhatsApp com peças verdadeiras do processo para gerar confiança. O objetivo final é convencer a pessoa a fazer um pagamento, supostamente para liberar uma quantia maior que ela teria direito. É um golpe que explora a credibilidade do sistema de Justiça e a relação de confiança entre cliente e advogado.

Como funciona esse golpe na prática?

O estelionatário acessa um processo real que corre no PJe ou no Eproc. Ele consegue visualizar os nomes das partes, os valores envolvidos, o andamento e as peças processuais. Em seguida, entra em contato com a pessoa que é parte naquele processo, normalmente por telefone ou WhatsApp, se apresentando como advogado dela ou como representante do escritório que cuida do caso.

O golpista informa que houve uma decisão favorável e que um valor está disponível para saque. Ele envia prints, PDFs e documentos reais do processo para comprovar o que diz. O criminoso também faz videochamadas com a vítima, reforçando a falsa identidade. Depois de convencer a pessoa, ele afirma que para liberar o pagamento é preciso pa-

gar uma taxa, uma guia judicial, honorários ou custas processuais. A vítima, acreditando que está diante de um profissional legítimo e vendo documentos reais do seu processo, faz o depósito ou a transferência. O dinheiro vai direto para a conta do estelionatário.

Como os criminosos conseguem acesso ao conteúdo dos processos?

Existem algumas possibilidades. Em muitos casos, os processos são públicos e qualquer pessoa consegue consultar dados básicos pelo site do tribunal, mas o acesso à íntegra dos autos exige certificado digital ou login de advogado. Os criminosos podem estar usando certificados digitais obtidos de forma fraudulenta, credenciais de advogados que foram comprometidas ou ainda explorando falhas de segurança nos sistemas.

Também há situações em que a própria vítima, sem saber, compartilha informações sensíveis do processo em redes sociais ou com terceiros. Outra hipótese é o vazamento interno de dados. O fato é que o acesso indevido já permite ao estelionatário montar uma narrativa extremamente convincente, porque ele tem na mão os mesmos documentos que o advogado legítimo teria.

O uso de videochamada é um diferencial desse golpe?

Sem dúvida. A videochamada é usada exatamente para quebrar a resistência da vítima. O criminoso aparece diante da câmera, às vezes vestido com paletó e gravata, em um ambiente que simula um escritório de advocacia. Ele mostra documentos na tela, fala com segurança e cita detalhes do processo que só quem teve acesso aos autos conheceria.

Muitas vezes ele apresenta apenas foto do advogado da pessoa, obtida em redes sociais.

Isso gera uma falsa sensação de legitimidade. A vítima pensa: “se essa pessoa está fazendo uma videochamada comigo e me mostrando meu processo, é porque ela é realmente meu advogado”. É exatamente nessa armadilha que o golpista quer que a vítima caia. A tecnologia, que deveria aproximar, acaba sendo usada como ferramenta de engano.

Por que as vítimas acreditam na história dos golpistas?

O principal fator é o acesso a documentos reais do processo. Quando a pessoa recebe uma petição que ela mesma assinou, uma decisão judicial verdadeira ou um extrato de valores que ela sabe que existem, a desconfiança diminui muito.

Além disso, os golpistas são treinados e usam linguagem jurídica. Eles sabem o que estão falando porque leram o processo. Citam o número dos autos, nome do juiz, vara, data da última movimentação. Tudo confere. Some-se a isso o fato de que muitas pessoas têm dificuldade de entender o andamento proces-



Presidente da 8ª Subseção da OAB de Caratinga, Samuel André Carlos Franco
(Foto: Arquivo)

sual e dependem da orientação de terceiros. O golpista se aproveita dessa vulnerabilidade.

Há também o fator emocional. A notícia de que o processo terminou e há dinheiro a receber mexe com a expectativa da pessoa. A promessa de um valor que pode mudar a vida dela a deixa mais suscetível a acreditar e a pagar o que for pedido.

Quais são os sinais de que a abordagem pode ser um golpe?

O primeiro e mais importante sinal é o pedido de dinheiro. Nenhum advogado legítimo pede depósito em conta de terceiros, transferência por Pix para pessoa física ou pagamento de taxas por WhatsApp para liberar valores de um processo. Honorários advocatícios são combinados em contrato, e custas ou guias judiciais são pagas diretamente ao tribunal ou à instituição financeira autorizada, nunca a uma pessoa física desconhecida.

Outro sinal de alerta é a urgência. O golpista sempre pressiona, diz que o prazo é curto, que o valor vai ser bloqueado se não pagar logo, que a guia vence no mesmo dia. Essa pressão é uma técnica para impedir que a vítima pense, consulte alguém ou verifique a informação.

Também desconfie se o contato vier de um número que você não conhece, se a pessoa não souber explicar exatamente qual é o seu processo ou se ela se recusar a dar informações que você possa checar com seu verdadeiro advogado. E, fundamentalmente, nunca faça pagamento algum sem antes falar diretamente com o advogado que você contratou, pelo número que você já tem salvo e conhece.

O que uma pessoa que recebe esse tipo de contato deve fazer imediatamente?

Primeiro, não faça nenhum pagamento. Por mais convincente que a história pareça, interrompa a conversa. Não clique em links, não compartilhe códigos e não forneça dados pessoais adicionais.

Em seguida, entre em contato com o seu advogado de confiança. Se você não tem advogado constituído no processo, vá até o fórum ou acesse o site do tribunal para verificar o andamento real. O balcão virtual da maioria dos tribunais permite consultar a situação dos autos sem necessidade de advogado.

Depois, faça um boletim de ocorrência. O estelionato é crime

previsto no artigo 171 do Código Penal. Registrar a ocorrência ajuda as autoridades a mapearem os golpistas e pode evitar que outras pessoas sejam vítimas.

Por fim, alerte outras pessoas. Compartilhe sua experiência com familiares e amigos. Quanto mais gente souber como o golpe funciona, menor é a chance de novos casos.

Se a pessoa já caiu no golpe e fez o pagamento, ainda há algo a fazer?

Sim. A primeira medida é comunicar imediatamente o banco ou a instituição financeira e pedir o bloqueio da transação. Muitas vezes o dinheiro ainda não foi sacado da conta de destino e o banco consegue estornar o valor por meio do mecanismo especial de devolução do Pix, por exemplo.

Depois, registre o boletim de ocorrência o quanto antes, levando todos os comprovantes de pagamento, prints das conversas, número do telefone do golpista e qualquer outra informação que ajude a identificar os criminosos.

Procure também a OAB da sua região. A Ordem tem atuado junto às autoridades e aos tribunais para coibir esse tipo de crime. A denúncia de casos concretos ajuda a instituição a pressionar por medidas de segurança mais eficazes nos sistemas eletrônicos.

Por último, não se envergonhe nem deixe de denunciar por medo ou constrangimento. Os golpistas se aproveitam justamente do silêncio das vítimas. Falar abertamente sobre o ocorrido é parte da prevenção.

Como a OAB está atuando no combate a esse tipo de crime?

A OAB tem trabalhado em várias frentes. A primeira é a conscientização. Estamos fazendo campanhas nas subseções, nas redes sociais e na imprensa para alertar a população e a própria advocacia sobre o golpe. Muitos advogados também são vítimas, porque os criminosos usam seus nomes e seus registros profissionais sem autorização.

A segunda frente é a atuação institucional junto aos tribunais. Estamos cobrando melhorias na segurança dos sistemas de processo eletrônico, como a implementação de dupla autenticação, o monitoramento de acessos suspeitos e a restrição à visualização de dados sensíveis por terceiros não habilitados nos autos.

A terceira frente é a interlocução com as forças de segurança pública. A OAB tem levado casos concretos ao conhecimento das delegacias especializadas em crimes cibernéticos e aos Ministérios Públicos estaduais, contribuindo com informações técnicas para as investigações.

É uma luta que exige esforço coordenado de todos os atores do sistema de Justiça. Sozinha, nenhuma instituição resolve o problema, mas juntas podemos reduzir o espaço de atuação desses criminosos.

Quais são as principais dicas para a população não cair nesse golpe?

Em primeiro lugar, mantenha sempre um canal direto com seu advogado. Tenha o número dele salvo, o e-mail e, se possível, o endereço do escritório. Qualquer contato que venha de outro número deve ser verificado antes de qualquer atitude.

Não compartilhe informações do seu processo em redes sociais, grupos de WhatsApp ou com pessoas que você não conhece. Quanto menos gente souber que você tem um processo, menor o risco.

Desconfie de promessas de dinheiro fácil e rápido. Processos judiciais têm ritos, prazos e formalidades. Um resultado que chega por telefone, sem aviso prévio do seu advogado, é motivo de alerta.

Jamais pague qualquer valor a quem entrou em contato com você por WhatsApp, especialmente se o pedido vier acompanhado de pressão e urgência. Consulte seu advogado, vá ao fórum ou ligue para a vara onde tramita o processo.

Por fim, se você recebeu uma decisão favorável e houve determinação de pagamento, o próprio banco responsável pelo depósito judicial ou o tribunal informará os procedimentos. Não é preciso pagar nada a ninguém para receber o que a Justiça já determinou que é seu.

O que a sociedade pode fazer para ajudar no combate a esses crimes?

O principal é não subestimar o golpista. Muita gente pensa que nunca cairia em um golpe assim, mas a sofisticação da abordagem impressiona. Os criminosos estudam o processo, decoram detalhes e usam ferramentas de persuasão muito eficazes.

Compartilhar informação de qualidade é o melhor antídoto. Quando você explicar a um parente idoso como o golpe funciona, quando você alertar um amigo que tem processo na Justiça, quando você divulgar nas suas redes que esse tipo de crime existe, você está fechando uma porta para o estelionatário.

A prevenção passa também pelo fortalecimento institucional. Cobrar dos tribunais sistemas mais seguros, apoiar o trabalho da OAB e das forças policiais e votar em legisladores comprometidos com a segurança digital são atitudes que ajudam a construir um ambiente mais hostil para esses criminosos.

Nenhuma medida é infalível, mas a combinação de informação, prevenção e repressão torna o golpe cada vez mais difícil de ser aplicado. A OAB da 8ª Subseção de Caratinga está à disposição da população para orientar e receber denúncias. Procure a sede da Subseção, ligue ou entre em contato pelas redes oficiais. Juntos, podemos proteger as pessoas e preservar a credibilidade da advocacia e do sistema de Justiça.